

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO**EDITAL DE 2 DE AGOSTO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - CREF6/MG, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGOU o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado, concernente ao Edital nº 002/2023, para preenchimento das vagas no cargo Telefonista/Recepcionista, ratificando a classificação definitiva dos candidatos. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

MARCO TULIO MACIEL PINHEIRO

**EDITAL DE 2 DE AGOSTO DE 2023
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

O CREF6/MG - EDITAL Nº 2/2023

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO, CNPJ: 03.668.152/0001-55, por intermédio de seu Presidente, resolve DIVULGAR o resultado final dos candidatos do Processo Seletivo Público Simplificado do CREF6/MG, Edital nº 002/2023, conforme a seguir:

NOME/CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL	SECCIONAL
Denise Costa Zuba	090.xxx.xxx-29	11,5	8	19,5	Montes Claros/MG
Maria Ilza Soares Barbosa	550.XXX.XXX-04	10,5	8,08	18,58	Montes Claros/MG
Andreia Lima Pereira	122.XXX.XXX-36	9	9,5	18,5	Montes Claros/MG
Juliana Ysla Macedo Araújo	056.XXX.XXX-29	9	9,4	18,4	Montes Claros/MG
Ana Flávia Pereira Souza	098.XXX.XXX-10	9	9,25	18,25	Montes Claros/MG
Jaine Mirtes de Jesus Sousa	160.XXX.XXX-30	9	9,08	18,08	Montes Claros/MG
Maria Cecília Soares Pereira	094.XXX.XXX-32	8,5	8	16,5	Montes Claros/MG
Karollayne Gonçalves Santos	020.XXX.XXX-79	9	AUSENTE	DESCCLASSIFICADA	Montes Claros/MG
NOME/CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO			SECCIONAL
Leticia Santos Oliveira	107.XXX.XXX-97	10,5	8,5	19	Uberlândia/MG
Taline Custódio Oliveira Borges	100.XXX.XXX-58	9	9,5	18,5	Uberlândia/MG
Gleyd Luciane dos Santos	050.XXX.XXX-63	9	9,2	18,2	Uberlândia/MG
Edinalva Patrícia dos Santos Oliveira	089.XXX.XXX-12	6,5	9,6	16,1	Uberlândia/MG
Divino Gonçalves de Campos Júnior	062.XXX.XXX-97	7,5	8,1	15,6	Uberlândia/MG

MARCO TÚLIO MACIEL PINHEIRO

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023**

O presidente do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região do Estado do Paraná - CREF9/PR comunica que no Pregão Eletrônico, nº. 002/2023, tipo: menor preço POR ITEM

O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica especializada em suporte técnico em TI (Tecnologia da Informação) para atender toda a infraestrutura de TI do CREF9/PR, incluindo o serviço de Monitoramento remoto dos Servidores, Sistemas, Serviços e Ativos de rede, e o serviço de Gestão do backup local e em nuvem, disponibilizando a locação em servidores para armazenamento em nuvem para até 5 TeraBytes de dados e um funcionário para atuar na sede administrativa desse Conselho de Segunda a Sexta-feira das 09:00h às 13:00h.

Tem como vencedora a empresa BESEC SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 33.794.289/0001-17. A presente licitação perfaz um valor total no Item: 1 - Grupo 1 de R\$ 102.743,96 e valor total Item: 2 - Grupo 1 R\$ 90,00

Curitiba/PR, 30 de julho de 2023
GUSTAVO CHAVES BRANDÃO.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA**EDITAL ELEITORAL Nº 3, DE 2 DE AGOSTO DE 2023**

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Bahia, conforme Portaria Coren-BA n.395, de 22 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais e em atendimento especial ao disposto nos artigos 19, 21 e 40 do Código Eleitoral do Sistema COFEN/COREN, instituído pela Resolução Cofen nº695/2022, torna pública as decisões das impugnações apresentadas em decorrência da publicação do Edital Eleitoral nº02/2023, conforme decisão constante no processo eleitoral nº080/2023, resumido nos seguintes termos:

a) Recebe a impugnação apresentada pela chapa 2, do quadro I, "Juntos pela Enfermagem" e a defesa da impugnada chapa 1, do quadro I, "Unidos por uma enfermagem mais forte", para afastar as preliminares arguidas na defesa e, no mérito, manter o deferimento da chapa 1, do quadro I, "Unidos por uma enfermagem mais forte", afastando a incidência do artigo 12, X, do Código Eleitoral do COFEN.

b) Receber a impugnação apresentada pelas chapas 3, do quadro I, e da chapa 4, do quadro II/III, "Integração, valorização e trabalho", em conjunto; a impugnação apresentada pela chapa 3, quadro II/III, "Juntos pela enfermagem"; e as defesas da chapa 1, do quadro II/III, "Unidos por uma enfermagem mais forte", para, no mérito, indeferir as impugnações, mantendo-se o deferimento da chapa 1, quadro II/III, "Unidos por uma enfermagem mais forte", conforme art.11, III, art.37 e 38 do Código Eleitoral do COFEN.

Salvador/BA, 2 de agosto de 2023.

AYONARA LOPES CARIBÉ
Presidente da Comissão Eleitoral

SUELY DE JESUS ROSÁRIO
Membro da Comissão Eleitoral

SILVANA DIAS DA PAIXÃO
Membro da Comissão Eleitoral

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

Processo Administrativo n.008/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento DE SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, totalmente integrado - Solução ERP (Enterprise Resource Planning), na forma de produto acabado, estabelecido e disponível no mercado brasileiro, conforme condições e especificações constantes neste Termo para atender as necessidades deste Conselho Regional de Enfermagem - Coren-BA. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.coren-ba.gov.br e www.gov.br/compras. A Sessão Pública está agendada para o dia 16/08/2023, com início do certame às 14h (horário de Brasília/DF), via sistema COMPRASNET/COMPRASGOVERNAMENTAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Processo Administrativo n.114/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recursos, serviços e garantia do firewall WatchGuard do Coren-BA, conforme condições e especificações constantes neste Termo para atender as necessidades deste Conselho Regional de Enfermagem - Coren-BA. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.coren-ba.gov.br e www.gov.br/compras. A Sessão Pública está agendada para o dia 16/08/2023, com início do certame às 10h (horário de Brasília/DF), via sistema COMPRASNET/COMPRASGOVERNAMENTAIS.

Salvador-BA, 2 de agosto de 2023.
ELISANGELA SANTANA
Pregoeira

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

A Pregoeira do Coren-Ba, no uso de suas atribuições, COMUNICA, a REABERTURA da Sessão de Julgamento de Propostas do GRUPO 1, do Pregão Eletrônico n.013/2023, Processo Administrativo n.119/2023, cujo o objeto é Contratação de serviços terceirizados de Portaria diurno e noturno, Telefonista, Mensageiro, Arquivista de Documentos e Manutenção Predial a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, nos termos da tabela constante, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, agendada para 10/08/2023, às 14h (horário de Brasília/DF), via sistema CO M P R A S N E T / CO M P R A S G O V E R N A M E N T A I S. Maiores informações através e-mail: elisangela.santana@coren-ba.gov.br.

Salvador - BA, 2 de agosto de 2023.
ELISANGELA SANTANA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DPE Nº 72/2023**

REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO Nº 008/2020;

Prezado (a) Sr (a) ANA LÉA COELHO DOS SANTOS COSTA, Coren-MA Nº 95006-ENF, após tentativas de notificação por via postal com aviso de recebimento, e considerando que se trata de caso com interesse com endereço incerto ou não localizado, Venho INTIMÁ-LO(A) a comparecer no dia 25 de AGOSTO de 2023, às 09h00min, neste Regional, situado à Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, na cidade de São Luís/MA, CEP 65075-690, MUNICÍPIO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL, em conformidade com o artigo nº 30 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - Resolução Cofen 564/2017 e artigo nº 94 da Resolução Cofen nº 706/2022, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE EXECUÇÃO DE PENA do Processo Ético acima citado. Esclarecemos que o não comparecimento em horário e local designado, implica no descumprimento do Código supracitado, previsto no Capítulo IV, das Infrações de Penalidades.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente do COREN-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**AVISO DE PENALIDADE**

COMUNICADO COREN-PB Nº 140/2023

O AUTOR(A): EX- OFFICIO; DENUNCIADO(A): DR. CARLOS CLÉDSON MUNIZ; Ementa: DECISÃO PROCESSO ÉTICO; PROVIDO DE CONDENAÇÃO; Ante todo o exposto, o Plenário julga pela: A) CONDENAÇÃO do Profissional de Enfermagem DR. CARLOS CLÉDSON MUNIZ, do Processo Ético nº 2581/21, por UNANIMIDADE; B) De acordo com a dosimetria, fica determinado a penalidade ADVERTÊNCIA VEBAL para aplicação em momento oportuno.; Em cumprimento à Resolução COFEN Nº 370/2010, as Leis Federais Nº 7.498/1986 e Nº 5.905/73 foi admitida a Denúncia Nº 9445/2019, a qual recebe o Nº 2581/21, tramitando assim, com PROCESSO ÉTICO, que trata de fatos ocorridos na: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I DR. JOSÉ PEREIRA DOS S. FILHO, EM PIRITUBA-PB, sendo assim, de acordo com o parágrafo 1º do Artigo 133 da Resolução em tela, INFORMA a Vossa Senhoria, que o Plenário deste Regional foi favorável a CONDENAÇÃO no PROCESSO ÉTICO e fixa prazo de 15(Quinze) dias a contar da data do recebimento deste ofício, interpor recurso ao COFEN, neste Regional; Decorrido o prazo acima declinado, o procedimento administrativo será encerrado. Considerando, que não conseguimos fazer a parte tomar ciência por nenhum meio disponível do processo em tela. O presente decisão e ofício produzirá efeitos a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

João Pessoa, 2 de janeiro de 2023.
RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO
Presidente

MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA
Conselheiro Relator

